|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM |
| ASSUNTO | Aprovação *Ad Referendum* do uso de uniforme nas dependências do CAU/AM. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM CAU/AM Nº 01 /2019** |

*Aprovação, Ad Referendum, do uso de uniforme nas dependências do CAU/AM.*

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXXI do art. 57 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 16 de 25 de setembro de 2013;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 41 da Lei nº. 12.378/2010 e Decreto-Lei nº5.452/1943, bem como a necessidade de adequação dos serviços;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar *Ad Referendum* Portaria Normativa nº 08, de 18 de março de 2019 que estabelece o uso obrigatório do uniforme aos funcionários do quadro administrativo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, e dá outras providências;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Manaus, 19 de março de 2019.

JEAN FARIA DOS SANOS

Presidente do CAU/AM